



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2625/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade da realização do “Mutirão 50+ de Emprego – Araucária em Parceria com o Governo do Paraná” fortalecendo a reinserção profissional de trabalhadores com 50 anos ou mais por meio de qualificação e oportunidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um **Mutirão de Emprego voltado para pessoas com 50 anos ou mais no município de Araucária**, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria do Trabalho e Emprego.

A proposta tem como fundamento a crescente necessidade de políticas públicas voltadas à inserção e reinserção de trabalhadores maduros no mercado de trabalho, faixa etária que, apesar da vasta experiência profissional, ainda enfrenta dificuldades significativas para recolocação. Dados oficiais do Governo do Paraná apontam um aumento de 17% nas contratações de trabalhadores com 50 anos ou mais no estado entre janeiro e maio de 2025, o que demonstra um cenário propício e uma demanda crescente por iniciativas que promovam a empregabilidade deste público.

Experiências recentes em outros municípios, como o Mutirão 50+ realizado em Curitiba, reforçam a eficácia desse modelo. Na ocasião, mais de 600 pessoas foram atendidas e 388 delas foram pré-aprovadas ou contratadas no mesmo dia, o que demonstra o impacto direto e positivo dessas ações na vida dos trabalhadores.

Diante disso, justifica-se plenamente a necessidade de se promover um mutirão específico para essa faixa etária também em Araucária, município com relevante contingente de trabalhadores experientes e com amplo potencial de atuação no mercado formal.





A ação contribuirá diretamente para a valorização da maturidade profissional, redução do desemprego local, combate ao etarismo no trabalho e fortalecimento da economia do município. Ademais, iniciativas dessa natureza estão alinhadas às diretrizes estaduais de inclusão produtiva e à promoção do trabalho decente.

Por tais razões, solicitamos a atenção das autoridades competentes para viabilizar a realização deste mutirão, contando com o apoio das secretarias municipais e estaduais, da Agência do Trabalhador de Araucária, de empresas parceiras e demais instituições envolvidas na promoção do emprego e da qualificação profissional.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

